

**FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES CONSULTA PÚBLICA Nº 124/2022**  
**EDITAL PARA QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DE POÇO TRANSPARENTE**

<b>Responsável pelo preenchimento</b>	Carolina Mendes Coimbra
<b>Nome da instituição (se o caso)</b>	Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP) e Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás (ABPIP)
<b>Emails</b>	carolina.coimbra@ibp.org.br ; anderson.cantarino@ibp.org.br
<b>Telefone</b>	

<b>Natureza da sugestão</b>	<b>Edital ou Anexo</b>	<b>Seção, Cláusula ou Item</b>	<b>Proposta de alteração</b>	<b>Justificativa</b>
Alteração	Edital	4.1	Tabela 1: Submissão do pedido de qualificação XX/XX/2022 a XX/XX/2024	O anexo I requer uma quantidade grande de informações que precisariam ser levantadas em campo e o tempo para as empresas incluírem o projeto de poço transparente no seu portfólio junto com a previsão de orçamento pode tomar um tempo maior que até alguma data em 2023.
Alteração	Edital	5.3.2	quando não houver estudos técnicos que demonstrem que a execução do poço transparente não afetará a base de um aquífero passível de uso doméstico ou industrial .	O estabelecimento de 1500 metros pode não assegurar o objetivo fim de evitar a contaminação do aquífero pelo poço transparente.
Alteração	Edital	7.11	Durante a qualificação do projeto de Poço Transparente, reuniões específicas sobre as demandas requeridas para a obtenção da Licença Ambiental para a execução do projeto será realizada conjuntamente com o Órgão Ambiental licenciador competente para estabelecer os requerimentos necessários a obtenção da licença.	As discussões conjuntas com o Órgão Ambiental licenciador sobre os requerimentos necessários a realização do poço transparente permitirá ao concessionário ter a previsibilidade necessária em termos de recursos e tempo para a execução do projeto.
Inclusão	Edital	8.3.4	As Reuniões de Avaliação e Acompanhamento (RAA) detalharão os requisitos técnicos apresentados, em caso de necessidade de inserção de novo requerimento o mesmo deverá ser negociado entre as partes. Em caso de ausência de pontos em comum, entre as partes, a inclusão não será implementada.	Para haver previsibilidade quanto ao tempo e recursos, é importante saber de antemão o que é requerido para a realização do projeto de poço transparente. A inserção de novos itens implicará em novos recursos que precisarão ser discutidos e consensados.
Inclusão	Edital	18	Item 18. Estrutura Organizacional e Competências	Sentiu-se falta de um item (capítulo) específico que apresente a governança do projeto incluindo a estrutura organizacional e competências de cada órgão envolvido. Um procedimento interno com tal governança auxiliará sobremaneira o sucesso do projeto.

**FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES CONSULTA PÚBLICA Nº 124/2022**  
**EDITAL PARA QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DE POÇO TRANSPARENTE**

<b>Responsável pelo preenchimento</b>	Carolina Mendes Coimbra
<b>Nome da instituição (se o caso)</b>	Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP) e Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás (ABPIP)
<b>Emails</b>	carolina.coimbra@ibp.org.br ; anderson.cantarino@ibp.org.br
<b>Telefone</b>	

<b>Natureza da sugestão</b>	<b>Edital ou Anexo</b>	<b>Seção, Cláusula ou Item</b>	<b>Proposta de alteração</b>	<b>Justificativa</b>
Alteração	Edital	9.4	Os dados de monitoramento de instrumentos deverão ser divulgados em até 72 (setenta e duas) horas a partir da sua validação pelo Concessionário, exceto aqueles forem determinados a ter acompanhamento online, devendo, neste caso, serem disponibilizados em tempo real.	É importante que haja uma etapa de validação pelo concessionário. O tempo de obtenção dos dados, análise laboratorial e validação pode ser maior que 72 horas.
Alteração	Edital	10.2	i. considerar, para fins de cumprimento das cláusulas de investimentos obrigatórios em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - P,D&I dos Contratos para Exploração e Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos ou outros P,D&Is, todas as despesas realizadas com projetos do Poço Transparente qualificados conforme disposto neste Edital , inclusive aquelas referentes ao licenciamento e as etapas de abandono e descomissionamento.	É importante ficar claro para o concessionário que os recursos de PD&I cobrirão todas as despesas deste projeto.
Inclusão	Edital	10.4	O concessionário poderá fazer uso dos valores de P,D&I de outros concessionários que tenham esse recurso mediante acordo entre as partes ou recursos do TAC do conteúdo local.	Nem todo concessionário tem recursos de P,D&I, o que poderia restringir o acesso dos mesmos ao projeto de poço transparente.